



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 31/03/2010, às 9:40
Recebeu / estagiário

MPV-483

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 30/03/10	Proposição Medida Provisória nº 483/10
------------------	---

Autor Deputado PAULO BORNHAUSEN DE ALBUQUERQUE	Nº do prontuário
---	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se os arts. 6º e 9º da MP 483 de 24 de março de 2010.

Justificativa

O art. 6º da MP cria 118 cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Integração Nacional.

Na publicação desta MP, o Poder Executivo não anexou a exposição de motivos. Com isso, não há como saber a real necessidade da criação desses cargos.

Além do mais, nesse período de recuperação da recente crise que envolveu o Mundo, há necessidade de evitar gastos excessivos.

PARLAMENTAR

--

